SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 226, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 9 de setembro de 2009, por necessidade do serviço, as férias do servidor Moacyr Silva Lasneaux, matrícula S025806, em exercício na Coordenadoria de Classificação de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária.

KÁTIA PEREIRA BESSA

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br